



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 12.03.98

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 044 de 12 de dezembro de 1998.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de SETEMBRO/97. (03 VOLUMES).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON D AFARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário

nmb.